DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 410 – Santa Branca, quarta-feira, 04 de dezembro de 2024 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria n°1479, de 02/12/2024..... 02

Portaria n°1480, de 03/12/2024..... 02

Portaria n°1481, de 04/12/2024..... 03

Licitação..... 03

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portaria

Portaria n°30, de 28/11/2024.....05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.12.04 17:01:58 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 410 – Santa Branca, quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 1.479, DE 02 DE DEZERMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02 de dezembro de 2.024, a Sra. ERIKA DE MORAES ARUEIRA REZENDE, portadora do RG nº 34.500.293-3, do cargo provimento em comissão de SECRETARIO ADJUNTO, símbolo "QM-X", junto ao Setor da Educação, ficando assegurado a empregada todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de dezembro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de dezembro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº1.480, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a designação de professor(a) para o Centro Educacional, Técnico e Pedagógico, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03 de dezembro de 2.024, a seguinte professora para compor o Centro Educacional, Técnico e Pedagógico, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Educação:

ERIKA DE MORAES ARUEIRA REZENDE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de dezembro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de dezembro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETOR CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 410 – Santa Branca, quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 1.481, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.024.

> "Dispõe sobre afastamento sem prejuízo da remuneração, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 5273/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, a partir de 04 de dezembro de 2.024, por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de remuneração, o empregado público Sr. ALEXANDRE DE TOLEDO MELO, Inspetor de Alunos, referência "SA-II", portador do CPF nº 185.792.268-99 para apuração de processo administrativo.

Art. 2º À Diretoria de Recursos Humanos, para demais medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de dezembro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de dezembro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 105/2023. PROCESSO ORIGEM Nº 4407/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 12/2023. Processo 4787/2024. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 00.827.454/0001-30. Objeto: Primeiro termo de aditamento visando a prorrogação de prazo ao contrato nº 105/2023 objetivando a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento de pavimento asfáltico, reforma de sistema de drenagem e implantação de sinalização viária horizontal e vertical em trechos da Rua Capitão Augusto Trigueirinho, Rua Independência e Rua Francisco Roberto dos Reis, Centro, Santa Branca – SP. Prorroga-se o Contrato origem por mais 4 (quatro) meses, passando a vigorar de 30/01/2025 a 30/05/2025**.** Data de assinatura: 03/12/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação nº 73/2024 - Processo n º 4763/2024

O Município de Santa Branca - SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 437/2024 e demais legislações aplicáveis, torna público a pretensão de realizar a Aquisição de frasco coletor de água para atender demanda da Vigilância Sanitária.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/12/2024 – Horas 08:00:00
TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/12/2024 – Horas 08:00:00
INÍCIO DOS LANCES: 10/12/2024 – Horas 08:30:00
DURAÇÃO DO LANCE: 06 HORAS
TÉRMINO DO LANCE: 10/12/2024 – Horas 14:30:00
O encerramento da fase de lances ocorrerá por prorrogação automática, que será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários
SISTEMA: PLATAFORMA BBMNET – www.novobbmnet.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da prefeitura Municipal de Santa Branca, endereço eletrônico https://www.santabranca.sp.gov.br e na Plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET.
Segue os Links:
http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/
http://santabranca.sp.gov.br/diario-oficial/ - https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
https://novobbmnet.com.br/?gclid=EAIaIQobChMI1seoiLXA6gIVUYCRCh2jMQkvEAAYASAAEgKS7fD_BwE
Santa Branca/SP, 04 de dezembro de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 18ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Luiz Sousa Miranda – Presidente
João Batista de Almeida Júnior – 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior – 2º Vice-Presidente
Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato – 1ª Secretária
Adinelson Tarcílio – 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 407 - Santa Branca, quarta-feira, 04 de dezembro de 2024 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portaria

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de férias ao funcionário efetivo Paulo Sérgio de Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 18, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, tendo-se em vista o disposto nos artigos 10, parágrafo 1º; 127 e 129 da Lei nº 122/1975 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Branca;
Considerando ainda o processo nº 1180/2024,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário efetivo PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor Geral, Símbolo "CE-5", portador do RG nº 12.830.592-7/SP.
Parágrafo Único. As férias a que se refere este artigo são relativas ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024.
Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, conforme a Lei nº 207, de 13 de abril de 1983.
Art. 3º Realizar o pagamento de um terço a mais do que os vencimentos normais, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, combinado com o artigo 39, parágrafo segundo, todos da Constituição Federal vigente.
Art. 4º Autorizar que sejam usufruídos 20 (vinte) dias de férias no período de 06 a 25 de janeiro de 2025.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações constantes do orçamento em vigor.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 28 de novembro de 2024.
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral; afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.
HÉLCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA
TÉCNICA LEGISLATIVA